

**RESOLUÇÃO Nº 010/2020**

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial relativa ao repasse Incentivo à Pessoa com Deficiência II em consonância com a Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS** com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais:

**Considerando:** a aprovação e deliberação, registrada em ata nº 257 (duzentos e cinquenta e sete) em reunião extraordinária em quinze de dezembro de dois mil e vinte às 09h30min realizada de forma virtual em Pontal do Paraná/Pr.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a prestação de contas parcial do repasse Incentivo à Pessoa com Deficiência II, referente ao segundo semestre de 2019.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 15 de dezembro de 2020.

  
Kathia Salomão de Souza Cordeiro

Presidente do CMAS